



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina

Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000

CNPJ. 83.024.687/0001-22

RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO DECENAL DE EDUCAÇÃO 2016 A 2026

Referente ao ano de 2022

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta 01: Universalizar, até 2016, o atendimento da Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos e ampliar a oferta de Educação infantil em creches de forma a atender 60% (sessenta por cento) das crianças até 3 (três) anos até o final da vigência do plano.*

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
1.A - Garantir vaga e permanência das crianças de 04(quatro) a 05(cinco) anos na Educação Infantil, observando a frequência escolar mínima de 60% (sessenta por cento) e acionando o Sistema APOIA sempre que necessário.	2016	100% cumprido porque pode haver alguma divergência no dado da população.	Dado do levantamento populacional inserido no SISREG no mês de dezembro de 2022 sendo 158 crianças de 04 e 05 anos e 156 crianças com 4 e 5 anos matriculados e frequentando a Educação Infantil.
1.B - Construir e ou ampliar com recursos da União em colaboração do município, segundo padrão nacional de qualidade, centros de educação infantil, de acordo a necessidade Municipal até o final da vigência do plano.	2026	80	Todas as crianças que procuram a escola possuem vaga, entendemos que é necessário ampliar o atendimento para o ensino integral.
1.C - Elaborar sub ação no PAR – Plano de Ações Articuladas visando a captação de recursos para construção e ampliação de novas salas para atender demandas de crianças até 03 (três) anos, atendendo gradativamente em período integral.	2026	75	Ainda não há salas em quantidade suficiente para atender os estudantes em período integral.
1.D - Adequar gradativamente a partir de 2016, transporte coletivo para atender crianças até 03(três) anos.	2017	60	Nem todos os carros do Transporte Escolar estão adequados.
1.E - Dispor de um Monitor de Transporte Escolar gradativamente para responsabilizar-se pelo cuidado das crianças no transporte escolar a partir de 2017.	2017	50	A contratação é realizada conforme a necessidade.
1.F - Criar indicadores para avaliação da Educação Infantil da rede, a cada dois anos, observando os aspectos: qualidade, gestão, recursos, acessibilidade, infraestrutura física e de pessoal até o final da vigência do plano.	2026	0	Ainda não foram criados indicadores municipais para avaliação da educação infantil.
1. G - Equipar as escolas de Educação Infantil com brinquedos e instrumentos pedagógicos adequados aos níveis de desenvolvimento de cada faixa etária contemplando todos os aspectos que levem ao desenvolvimento integral da criança. Até o final da vigência deste PME através da SME e União.	2026	70	Faltam brinquedos, instrumentos, livros, materiais pedagógicos para considerar essa meta alcançada.
1.H - Garantir o atendimento necessário com especialistas de saúde para as crianças com necessidades especiais, em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social.	2026	100	Todas as crianças com necessidade de atendimento especializado são atendidas.
1.I - Estabelecer parcerias com as diversas Secretarias Municipais e Organizações não governamentais com vistas a promover maior atendimento às necessidades educacionais e aos direitos das crianças.	2026	100	As parcerias estão estabelecidas.

- As crianças de 0 a 3 anos conforme dados do SISREG somavam 185 crianças e o atendimento na Educação Infantil era de 122 crianças, perfazendo 66% das crianças atendidas, sendo 12,3% das crianças em tempo integral.

II - Meta sobre Ensino Fundamental



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina

Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000

CNPJ. 83.024.687/0001-22

Meta 02: Universalizar o Ensino Fundamental de 09(nove) anos para toda população de 06(seis) a 14(quatorze) anos e garantir que 95%(noventa por cento) conclua essa etapa na idade recomendada até o último ano da vigência do plano.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
2.A - Oferecer atendimento individualizado para superar as dificuldades de aprendizagem, com maior permanência na escola e acompanhamento de profissional habilitado.	2026	95	A maior parte dos estudantes é atendida, só não tem atendimento quem não procura.
2.B - Disponibilizar em parceria com o Estado e União formação continuada aos professores, voltada à superação das dificuldades e necessidades percebidas durante o processo ensino aprendizagem.	2026	100	Há formação continuada aos professores com relação à superação das dificuldades dos alunos.
2.C - Reorganizar a base curricular, considerando a Base Nacional Comum, contemplando, na parte diversificada, a realidade local/regional com o respeito à cultura do educando.	2026	100	Ação concretizada.
2.D - Implantar no município a sala de recursos multifuncional para atender os alunos com dificuldades/necessidades diferenciadas de ensino, com profissionais especializados.	2026	0	Não foi implantada sala de recursos multifuncionais apenas apoio pedagógico. Os estudantes que necessitam são atendidos pela sala de recursos do CAESP – Centro de Atenção Especializada.
2.E - Estabelecer parcerias com as demais Secretarias, Fórum e Conselho Tutelar para realizar visitas, orientação e apoio às famílias visando à garantia do atendimento aos direitos das crianças/adolescentes.	2026	100	A parceria está estabelecida.
2.F - Equipar as escolas de Ensino Fundamental com aparelhos tecnológicos, multimídia, materiais pedagógicos, didáticos e de pesquisa.	2026	75	As escolas estão equipadas em partes.
2.G - Aumentar a oferta na rede Municipal de Ensino, de maior tempo de permanência na escola e no contra turno oferecer aulas de línguas, artesanato, teatro, dança música e informática até o final da vigência do Plano.	2026	15% além disso foram oferecidas oficinas de dança, música e teatro para os estudantes no contra turno escolar.	15% dos estudantes do Ensino Fundamental permanecem na escola em tempo integral na Rede Municipal de Ensino.
2.H - Aumentar a oferta de anos finais do Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino, de forma gradativa, durante a vigência do plano.	2026	100	Já funcionam turmas do 6º ao 9º ano no CMEIF.
2.I - Ampliar o espaço físico (salas de aulas) no Centro Municipal de Educação até 2017, em parceria com a União.	2026	0	Ação não concretizada.
2.J - Promover monitoramento de todas as pessoas em idade escolar, garantindo o acesso e a permanência na escola, em parceria com área da saúde e social.	2017	100	Ação concretizada.
2.L - Incentivar a participação das famílias no acompanhamento da vida escolar de seus filhos.	2026	100	Todas as escolas incentivam a participação das famílias na vida escolar dos filhos.

III - Meta sobre Ensino Médio

Meta 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).*

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
-------------	---------------------	---------------------	-----------------------------------



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina

Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000

CNPJ. 83.024.687/0001-22

3.A - Formar parceria com instituições que ofereçam ensino profissionalizante, com as regulamentações da parceria firmada em documento próprio.	2026	0	ação não concretizada.
3.B - Fazer a adequação/ampliação do espaço físico da escola para melhor atender as necessidades e diversificar as atividades oferecidas com recursos do Estado e União.	2026	0	Ação não concretizada.
3.C - Firmar consórcio entre municípios próximos visando a oferta de cursos técnicos profissionalizantes em Escolas Federais, Estado ou União, atendendo à realidade regional.	2026	100	Ação concretizada com os cursos do IFSC, UFFS, CEDUP e apoio financeiro ao transporte e Casa Familiar Rural.
3.D - Oportunizar atividades diversificadas e que venham de encontro com o interesse dos educandos e seus familiares, sendo ministradas por profissionais habilitados na área de atuação.	2026	0	Ação não concretizada.
3.E - Abrir espaços culturais e esportivos nos finais de semana na comunidade local, envolvendo os vários segmentos da comunidade (Secretaria de Esporte e Cultura, CRAS, CDL, ACISA, escolas, Lareira, ADEC, CTG, idosos, Fórum, AMASC e outros grupos organizados).	2026	0	Ação não concretizada.
3.F - Manter o Ensino Médio Inovador e incluir o Ensino Profissionalizante em nosso município em parceria com Estado e União.	2026	50	Ensino Médio Inovador foi extinto em seu lugar a Escola POPS implantou Novo Ensino Médio, com turmas de Ensino Médio profissionalizante com curso Técnico em Administração, turmas iniciam as atividades em 2023.

IV - Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta 04: Universalizar, para a população de 04(quatro) a 17(dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
4.A - Manter a política de atendimento para os alunos matriculados no ensino regular e contratação de novos professores através da Fundação Catarinense de Educação Especial e da SED ou SME, quando for necessário.	2026	100	Ação concretizada.
4.B - Criar critérios diferenciados para avaliação dos alunos com deficiências ou necessidades especiais, para o atendimento extraclasse e, se for o caso, do segundo professor.	2026	100	Foram criados critérios e ficha de avaliação regulamentada por Resolução do Conselho Municipal de Educação.
4.C - Manter apoio financeiro repassado para a APAE conforme convênio entre município e escola, com adequação anual de valores, conforme IPC.	2026	100	Apoio financeiro mantido.
4.D - Adaptar a estrutura física e condições de acessibilidade nas instituições públicas e privadas de ensino até o final da vigência deste Plano.	2026	100	Todas as escolas com acessibilidade.
4.E - Adequar o transporte escolar para alunos com deficiência ou necessidades especiais de forma gradativa.	2026	22	Apenas dois ônibus do município com acessibilidade.
4.F - Dar continuidade e ampliar os convênios com os órgãos públicos e privados para a manutenção do atendimento na educação especial (merenda escolar, transporte, entre outros).	2026	100	Repasse de recursos do município à APAE foi ampliado.
4.G - Ampliar a idade limite para o atendimento na turma de Estimulação Essencial, de 03(três) anos e 11(onze) meses para 05(cinco) anos e 11(onze) meses	2026	100	Ação concretizada.



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina

Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000

CNPJ. 83.024.687/0001-22

4.H - Reorganizar o currículo para melhor atender às especificidades de cada educando, em consonância com a política nacional.	2026	0	Ação não realizada.
4.I - Ampliação/adequação estrutura física da Escola Especial com recursos do Estado e União, prevendo piscina, ginásio de esportes entre outros.	2026	50	Escola especial em ampliação para modificação da estrutura física prevendo os espaços planejados.
4.J - Fomentar a pesquisa para identificar as necessidades da população que necessitam de atendimento especializado.	2026	0	Ação não concretizada
4.L - Em parceria com a união e o estado, disponibilizar recursos de tecnologia assistiva e formação continuada de professores para atendimento especializado nas escolas.	2026	100	Rede Municipal de ensino ofereceu formação continuada de professores nesta área. As escolas possuem recursos básicos de tecnologia assistiva e nenhum aluno matriculado utilizando.
4.M - Garantir oferta de educação bilíngue (Língua Brasileira de Sinais- Libras) aos estudantes com deficiência auditiva, adoção do sistema Braille para estudantes cegos, recursos ópticos e não ópticos para estudantes com baixa visão e metodologia adaptada para estudantes surdo cegos, com idade de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.	2026	0	Ação não concretizada por falta de demanda.

V - Meta sobre Alfabetização

Meta 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
5.A - Estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir a alfabetização plena a todas as crianças até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.	2026	91,3	Percentual de alfabetização observado pelo índice de aprovação no 3º ano – encerramento do ciclo de alfabetização.
5.B - Proporcionar capacitação aos educadores, sobre tecnologias educacionais e sobre as propostas pedagógicas definidas, assegurando a diversidade de métodos, bem como, com acompanhamento de todo processo educacional e, os resultados alcançados nas escolas, devem ser disponibilizados, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	2026	100	Meta atingida.
5.C - Promover e estimular a capacitação, especialização e formação continuada dos professores para a alfabetização das crianças.	2026	100	Ação garantida pelo
5.D - Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, à formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.	2026	0	Ação não realizada.

VI - Meta sobre Educação Integral

Meta 06: Oferecer até o final da vigência deste Plano, educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
6.A - Construção e ampliação de espaço para a implantação do programa "Mais Educação", atendendo as necessidades dos educandos que permanecerão na escola em tempo integral. Buscar recursos nas esferas Federal, Estadual e Municipal.	2026	0	Ação não concretizada.



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina

Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000

CNPJ. 83.024.687/0001-22

6.B - Valorização do espaço já existente das escolas do campo, com estrutura e tecnologia adequada.	2026	0	Ação não concretizada.
6.C - Adequar às estruturas físicas para programas voltados aos alunos com necessidades de um atendimento especial.	2026	0	Ação não concretizada.
6.D - Otimizar o tempo de permanência na escola, combinando as atividades em sala de aula com atividades recreativas, esportivas e culturais.	2026	28% das escolas e 15% dos estudantes do ensino Fundamental em tempo integral na escola.	Ação concretizada em partes.

VII - Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta 07: Proporcionar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,4 nos anos iniciais do ensino fundamental; 6,0 nos anos finais do ensino fundamental e 5,2 no ensino médio.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
7.A - Rever a partir de 2016, as diretrizes pedagógicas para a Educação básica, com base nos parâmetros curriculares nacionais, com direitos e objetivos de aprendizagem, a partir do desenvolvimento dos educandos e da diversidade local, regional e estadual.	2026	100%	Ação concretizada em 2017 com construção coletiva pelos educadores a partir da BNCC, aprovado em resolução pelo Conselho Municipal de Educação.
7.B - Incluir no currículo a discussão de igualdade de gênero em todas as escolas municipais e estaduais, a partir de 2016.	2016	100	Ação concretizada em forma de Resolução do Conselho Municipal de Educação.
7.C - Garantir o transporte gratuito aos educandos da rede, renovando e ampliando a frota de veículos próprios, assegurando gradativamente a adequação do transporte para crianças da educação infantil.	2026	66	Falta ampliar a frota de veículos da municipalidade. Ação concretizada em partes.
7.E - Oferecer um currículo específico para as escolas do campo, atendendo às exigências legais caracterizadoras das escolas de campo, por ações das SME, SEE, MEC, professores e comunidade escolar.	2026	0	Ação não concretizada.
7.F - Equipar as escolas com salas informatizadas, bons computadores, sinal de internet rápida e de excelente qualidade através do Município, Estado e União.	2026	50	Ação que avançou um pouco com aquisição de computadores e melhorias nos sinais de internet nas escolas.
7.G - Contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações externas como Prova Brasil, ANA, ENEM, PISA.	2026	100	Foram realizadas ações concretas com esta finalidade nas escolas, exercícios, participação em olimpíadas, formação de professores.
7.H - Incentivar práticas pedagógicas inovadoras que contribuem para a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem.	2026	50	Ação concretizada em partes com a formação continuada de professores.
7.I - Garantir nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e a cultura afro-brasileira e indígena nos termos das Leis 10639/2003 e 11645/2008.	2026	100	Ação realizada.
7.J - Incentivar a participação das famílias para que a educação seja assumida como responsabilidade de todos.	2026	100	Ação sempre realizada pelas escolas.

VIII - Meta sobre a Escolaridade Média

Meta 08: Apoiar as iniciativas para elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no Município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina

Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000

CNPJ. 83.024.687/0001-22

igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
8.A - Construir estruturas físicas adequadas para desenvolver os cursos profissionalizantes através de parcerias com a União e o Estado.	2026	0	Ação não concretizada.
8.B - Expandir a oferta de cursos profissionalizantes rotativos que atendam às necessidades locais (oferta/procura).	2026	50	Estado de Santa Catarina ofereceu vagas de curso técnico pós-médio Técnico em administração.
8.C - Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo busca ativa em regime de colaboração entre o Estado e os Municípios em parceria com organizações da sociedade civil.	2026	20	Ação em partes concretizada com convênio entre município e SESI que atendeu 17 estudantes no ano de 2022, os quais concluíram o Ensino Médio*.
8.D - Buscar parcerias juntamente com os profissionais da Estratégia Saúde da Família, as empresas e outros setores do município para levantamento do número de jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto, possibilitando a finalização da educação básica através de formas alternativas até o final da vigência do plano.	2026	50	Ação em andamento, as empresas se empenharam em realizar o levantamento dos funcionários com nível de escolaridade menor que o Ensino Médio.

* Município investiu entre 2021 e 2022 o valor de R\$ 7.899,80 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais com oitenta centavos) nesta ação

IX - Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta 09: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15(quinze) anos ou mais para 95% (noventa e cinco por cento) até 2018 e, até o final da vigência deste PME, reduzir em 5%(cinco por cento) o analfabetismo absoluto e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, em colaboração entre todos os entes federativos e a comunidade até o final da vigência deste PME.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
9.A - Monitorar o funcionamento do APOIA on-line para a eficiente ação dos órgãos responsáveis no retorno do adolescente à Escola.	2026	100	Ação sempre em andamento nas escolas.
9.B - Implantar programa de Novas Oportunidades de Aprendizagem como meio de superação das dificuldades dos alunos e a aprovação dos mesmos.	2026	0	Ação não concretizada.
9.C - Implantar nas escolas aonde houver necessidade, turmas para correção de fluxo (idade-série) visando amenizar a evasão escolar de alunos com 18 anos que não concluíram a educação básica.	2026	0	Ação não concretizada.

X - Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 5% (cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
10.A - Buscar fomento com o Estado e União para subsidiar o aluno matriculado e que frequentar em tempo integral a educação de jovens e adultos até a conclusão do curso.	2026	0	Ação não concretizada.

XI - Meta sobre Educação Profissional

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
-------------	---------------------	---------------------	-----------------------------------



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina

Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000

CNPJ. 83.024.687/0001-22

11.A - Apoiar as iniciativas do Estado e da União no processo de ensino técnico profissional e científico em tempo integral, para o município.	2026	0	Ação não concretizada.
11.B - Construir laboratórios e equipá-los com aparelhos tecnológicos de forma a garantir a qualidade dos cursos.	2026	0	Ação não concretizada.
11.C - Incentivar a formação inicial para professores com interesse em atuar na educação profissional.	2026	0	Ação não concretizada.

XII - Meta sobre a Educação Superior

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão das vagas no segmento público, comunitário e privado.*

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
12.A - Incentivar os alunos a fazer o exame do ENEM para concorrer às vagas disponibilizadas ao PROUNI.	2026	100	A escola de Ensino Médio do município E.E.B.POPS realiza esta ação constantemente.
12.B - Manter o repasse financeiro pelo Município para a associação de universitários, visando subsidiar parte do transporte escolar aos Universitários.	2026	100	Ação concretizada.

* Aumentou muito a quantidade de estudantes no Ensino Superior, as estratégias que cabiam ao município foram cumpridas.

XIII - Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta 13: Incentivar, com os Estados e a União a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
13.A - Município e Estado firmar consórcio entre municípios próximos visando a oferta de curso superior em Escolas Federais atendendo a realidade regional e local.	2026	0	Ação não concretizada.
13.B - Buscar convênios com instituições públicas do ensino superior, auxiliar financeiramente nos custos com transporte e oportunizar estágios remunerados no município.	2026	100	Ação realizada.

XIV - Meta sobre Pós-Graduação

Meta 14: Apoiar, em articulação com a União e estado, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até ao final da vigência do Plano.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período.
14.A - Elevar o percentual de profissionais do quadro de funcionários efetivos do magistério público, de modo que alcance 90% (noventa por cento) dos profissionais com especialização, 3%(três por cento) com mestrado e 1%(um por cento) com doutorado.	2026	90	Ação concretizada em partes. 96,66% dos profissionais possuem especialização, 1% mestrado e 1% doutorado.
14.B - Conceder afastamento de 50% da carga horária remunerada para cursar mestrado ou doutorado para os profissionais do quadro efetivo do magistério público, regulamentado por lei ordinária, até o máximo de 03 profissionais por ano de cada rede.	2026	0	Ação não concretizada.

XV - Meta sobre a Formação de Professores

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final deste Plano, a inserção na política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina

Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000

CNPJ. 83.024.687/0001-22

da educação básica possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

*Todos os profissionais que atuam na educação básica da Rede Municipal de Ensino possuem graduação na área de atuação, esporadicamente alguma substituição é realizada por profissionais que estão frequentando curso de licenciatura na área de atuação.

XVI - Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta 16: Incentivar a formação em nível de pós-graduação, visando a elevação do índice para 85% (oitenta e cinco por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Através da SME, SED e educadores em parceria com o MEC.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
16.A - Expandir os cursos de graduação (2ª licenciatura e pós-graduação) voltados aos professores não habilitados que atuam na educação pública, financiados pela União e o estado.	2026	0	Ação não concretizada.

XVII - Meta sobre a Valorização do Professor

Meta 17: Garantir a valorização dos(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.*

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
17.A - Garantir a implantação de Plano de Carreira na rede estadual, com incentivo financeiro a formação inicial e continuada, a valorização do tempo de serviço e a correção anual do piso nacional dos professores.	2022	100%	Ação concretizada em dezembro de 2021.

* A partir da implantação do Piso Salarial essa meta foi garantida.

XVIII - Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta 18: Assegurar o cumprimento do plano de carreira para os(as) profissionais do magistério público e, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal*

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
18.A - Incluir no plano de cargos e salários dos profissionais de educação do município, a partir de 2017, um acréscimo na remuneração dos professores que atuam nas escolas do campo, a título de "difícil acesso" regulamentado por lei.	2017	0	Ação não concretizada.

* Os professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino possuem plano de Cargos e salários tendo o piso salarial como referência.

XIX - Meta sobre a Gestão Democrática

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 03(três) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho atendendo à legislação municipal vigente e à consulta pública à comunidade escolar no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
19.A - Implementar, a partir dos critérios definidos por Lei, a escolha do gestor escolar.*	2016	100	Ação concretizada.
19.B - Incentivar e proporcionar a participação dos representantes das APP, Conselhos Deliberativos e Grêmios	2026	0	Ação não realizada.



Município de Anchieta

Estado de Santa Catarina

Avenida Anchieta, 838 – Centro – 89.970-000

CNPJ. 83.024.687/0001-22

Estudantes em cursos ofertados com recursos oriundos da União, Estado e Município.			
19.C - Incentivar a participação dos pais e familiares nas Assembleias, Conselhos de classes e demais atividades escolares.	2026	100	Ação em constante realização pelas escolas.

* Desde 2017, pela Lei está implantado nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com número mínimo de estudantes, a escolha para diretores com critérios técnicos de serem profissionais do quadro efetivo com votação da comunidade escolar. Em todas as escolas estão instituídos os conselhos escolares.

XX - Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta 20: Acompanhar o aumento gradativo do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias	Data Final Execução	Percentual Cumprido	Cumprimento da Meta Até o Período
20.A - Viabilizar mediante pactuação com a União recursos oriundos dos royalties do pré-sal para investimento na educação;	2026	0	Ação não concretizada.
20.B - O Município deve aplicar, anualmente, nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) do resultante da receita de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal, na forma do Título VII, da Lei Complementar 003/99, de 17 de dezembro de 1999, satisfazendo, com isso, os padrões de infraestrutura e condições didático-pedagógicas, considerando a obrigatoriedade e o crescimento da demanda em educação básica, oferecidas pelo Município. A partir da aprovação desta Lei	2026	100	Ação concretizada município aplicou na educação o percentual de 28,60% da receita em Educação. Do FUNDEB em pagamento de professores foi aplicado o percentual de 94,47%.

Anchieta, 16 de fevereiro de 2022.